DECRETO Nº 4690 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SETE LAGOAS - CODECON.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 7.453 de 24 de julho de 2007; Considerando o Ofício nº 228/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo solicitando a nomeação de membros deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas - CODECON:

I - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Efetivo: Mônica Braga de Vasconcelos Costa
Suplente: Jakeline França Dutra

II - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Efetivo: Cláudio Aparecido Meneses
Suplente: Adilson Barbosa da Fonseca

III - representando o Sindicato do Comércio Varejista de Sete Lagoas:

Efetivo: Rodrigo Avelar Duarte
Suplente: Jairo Roberto Nogueira Alves

IV - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI:

Efetivo: José Carlos da Silva
Suplente: Flávio Henrique Ribeiro Reis

V - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas - CDL:

Efetivo: Tarcísio Magalhães dos Reis
Suplente: Maria Madalena de Oliveira Gonçalves

VI - representando a União Representativa das Entidades de Classe de Sete Lagoas e Região:

Efetivo: Marcos Antônio Barbosa Lima
Suplente: Egmar Gonçalves Silva

VII - representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, EMATER e EPAMIG:

Efetivo: Alcione Miriam de Carvalho Teixeira (EMATER)
1º Suplente: Waldênia de Almeida Lapa Diniz (EPAMIG)
2º Suplente: Antônio Álvaro Corsetti Purcino (EMBRAPA)

VIII - representando o Sindicato Rural de Sete Lagoas e COOPERSETE:

Efetivo: Rejane Aparecida da Cunha (Sindicato Rural)
Suplente: Mauro de Melo Figueiredo

IX - representando as Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas:

Efetivo: Carlos Henrique Nascimento Coura
1º Suplente: Anderson Oliveira Latini (UFSJ)
2º Suplente: Marcelo Caetano de Ribeiro e Melo (Santo Agostinho).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município